



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá nova redação ao art. 29, da Lei Municipal nº 3431, de 29 de abril de 2022, que trata do Plano de Cargos e Vencimentos da carreira Guarda Municipal no Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 29 da Lei Municipal nº 3431, de 29 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo Público	Valor da hora do plantão especial	Carga máxima para a toda classe Guarda Municipal/mês
Guarda Municipal	R\$ 50,00	1.968 horas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de dezembro de 2022.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972
Maurício Rivabem

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2022.12.05
11:26:04 -03'00'

Prefeito Municipal

60057/2022
05/12/22 (u)